

Assembleia Geral 2025 do Observatório Internacional da Democracia Participativa (OIDP)

❖ Renovação da liderança do OIDP

A Assembleia Geral do OIDP 2025 representa uma oportunidade chave para renovar a liderança da nossa rede e nos prepararmos coletivamente para enfrentar, com mais força e recursos, os desafios e oportunidades que temos pela frente. Este documento apresenta as diferentes formas pelas quais os governos locais e regionais, suas associações, assim como organizações e indivíduos comprometidos com a democracia participativa, podem assumir um papel mais ativo na condução e fortalecimento do OIDP.

❖ Índice:

- 1. Introdução e contexto**
- 2. Convocatória para exercer a Presidência do OIDP e ser o governo anfitrião da Conferência OIDP em 2027**
- 3. Renovação da Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero 2026-2028**
- 4. Eleição de Membros Promotores do OIDP**
- 5. Implementação de Antenas Regionais OIDP**
- 6. Ratificação e/ou renovação do Comité Consultivo do OIDP**
- 7. Criação do Conselho da Juventude do OIDP**

1. Introdução e contexto

❖ **Renovar a liderança política do OIDP diante dos desafios atuais da democracia local**

A democracia local enfrenta atualmente múltiplos desafios: o aumento da desconfiança cidadã em relação às instituições, o enfraquecimento dos espaços de deliberação pública, as crescentes desigualdades territoriais e sociais, a crise climática, a digitalização desigual e a necessidade urgente de incluir as juventudes e os coletivos historicamente excluídos nos processos de decisão.

Nesse contexto, **a democracia participativa reafirma-se como uma ferramenta fundamental para reconstruir vínculos, fortalecer a coesão social e transformar os modelos de governança**. E o OIDP, como rede global de governos locais, regionais e atores aliados, tem o compromisso de se adaptar e reforçar sua atuação.

Por isso, iniciamos um processo de **renovação da liderança política do OIDP**, com o objetivo de consolidar sua governança, ampliar seu impacto e garantir sua diversidade territorial e geracional. A liderança do OIDP também deve ter uma relação estreita com a de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), já que é nossa organização política de referência dentro do movimento municipalista.

Desde sua criação em 2001, o OIDP contou com o compromisso de cidades, regiões e associações de governos locais que lideraram iniciativas importantes. Muitas dessas entidades desempenharam um papel crucial no crescimento da rede, mas estamos em um momento decisivo: **alguns mandatos políticos chegam ao fim** e precisamos renovar e incorporar novas lideranças para continuar avançando.

❖ **Convidamos novos governos locais e regionais a assumirem um papel protagonista**

Fazemos um chamado a cidades e territórios comprometidos com a participação cidadã para se unirem à liderança do OIDP. Buscamos governos locais e regionais com visão, capacidade de proposta e disposição para aportar recursos – humanos, técnicos ou financeiros – que fortaleçam o trabalho coletivo da nossa rede e ampliem seu impacto global.

Convidamos também associações de governos locais e regionais a se integrarem como atores-chave neste processo, articulando as dinâmicas globais com as realidades locais e ampliando o alcance do OIDP em seus respectivos territórios.

❖ **Espaços disponíveis para exercer liderança no OIDP**

Para canalizar essa nova liderança, propomos diversos espaços de envolvimento:

- **Presidência e anfitrião da Conferência OIDP 2027:** a principal liderança da rede e a organização do evento anual mais importante do OIDP.
- **Co-presidências:** esse papel é assumido pela Presidência cessante ao concluir seu mandato. Além disso, pode haver uma ou mais co-presidências com enfoque temático, voltadas para representantes políticos com cargos representativos que lideram áreas estratégicas e contribuem para dar visibilidade ao trabalho da rede. Um exemplo é a Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero, que promove a transversalização dessa perspectiva na democracia local.
- **Membros Promotores:** governos que co-lideram o OIDP por meio de participação ativa no Comité de Coordenação do OIDP, representação institucional, impulso de atividades e contribuições de recursos.
- **Antenas Regionais:** escritórios ou núcleos territoriais encarregados de dinamizar o trabalho do OIDP em regiões específicas, conectando a agenda global com as realidades locais.
- **Comité Consultivo:** grupo de pessoas especialistas em democracia participativa que oferece orientação estratégica e apoio técnico à rede.
- **Conselho da Juventude:** um novo espaço de participação e incidência para integrar a voz, as propostas e a liderança das juventudes na democracia local.

❖ **Por que é importante renovar a liderança?**

- Para fortalecer a **governança compartilhada** e distribuída da rede.
- Para assegurar uma maior **diversidade regional, linguística e temática**.
- Para fomentar o **diálogo intergeracional** e a inovação na participação.
- Para sustentar e ampliar o impacto do OIDP com **novos recursos e alianças**.
- Para construir uma rede mais **dinâmica, representativa e comprometida**.

Se deseja que seu governo local ou sua organização faça parte da liderança do OIDP, entre em contato conosco através da nossa Secretaria Técnica.

**Contamos com sua participação para renovarmos juntos o futuro da
democracia local!**

2. Presidência e anfitrião da Conferência OIDP em 2027

O OIDP está buscando um governo local ou regional para sediar a 26ª Conferência do OIDP em 2027. **O governo selecionado também assumirá a presidência do OIDP em 2027 e atuará como co-presidente em 2028.**

O OIDP organiza anualmente este importante evento internacional, que reúne líderes locais, regionais e nacionais, representantes políticos eleitos, facilitadores, acadêmicos e ativistas. **A Conferência é um espaço único de troca, debate e inovação sobre democracia participativa.**

Em 2025, a cidade de Córdoba (Argentina) sediará a 24ª Conferência OIDP, seguida por Cracóvia (Polônia) em 2026. Por essa razão, **serão priorizadas candidaturas de fora do continente europeu para a edição de 2027.**

[Clique aqui para saber mais sobre como se candidatar](#)

Candidate-se para ser anfitrião da nossa Conferência e coloque seu governo no mapa global do municipalismo!

3. Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero

A Co-presidência do OIDP para a Igualdade de Gênero tem como objetivo **reforçar o compromisso da nossa rede com a inclusão da perspectiva de gênero na democracia local e na participação cidadã.** Este cargo permite dar visibilidade e promover a liderança das mulheres e das pessoas em toda sua diversidade nos governos locais e regionais, além de avançar na incorporação da igualdade de gênero em nossas linhas de trabalho e atividades.

Atualmente, esta Co-presidência é exercida por **Nelly Ouassenan**, Segunda Tenente da Prefeitura de Cocody (Costa do Marfim), eleita durante a Assembleia Geral do OIDP realizada em 2023 no Rio de Janeiro. Seu mandato tem duração de dois anos, até o final de 2025, com possibilidade de renovação por um segundo mandato consecutivo de igual duração.

❖ Quem pode exercer esta função?

Uma mulher que ocupe um cargo eletivo em um governo local ou regional, como prefeita, governadora, vereadora ou qualquer outra posição política representativa no âmbito municipal ou regional.

❖ **Duração do mandato**

Dois anos, com possibilidade de renovação por um segundo período consecutivo.

❖ **Funções e responsabilidades**

A Co-presidenta para a Igualdade de Gênero **desempenha um papel fundamental na promoção de uma democracia local mais inclusiva e equitativa**. Suas principais funções incluem:

- Liderar a linha de trabalho do OIDP sobre igualdade de gênero nos processos participativos e deliberativos locais.
- Propor atividades, temáticas e enfoques estratégicos que fortaleçam a perspectiva de gênero dentro da rede.
- Representar o OIDP em eventos, fóruns e espaços de incidência política, bem como em nossas atividades internas e externas.
- Contribuir ativamente na produção de conteúdos, comunicações e posicionamentos do OIDP em relação à igualdade de gênero.
- O governo que exercer a co-presidência também é convidado a realizar alguma contribuição financeira, assim como os Membros Promotores.

Essa figura representa um compromisso político e simbólico da nossa rede para garantir que as vozes das mulheres e das pessoas em toda sua diversidade estejam no centro dos processos de construção democrática em nível local.

Porque não há democracia local sem igualdade de gênero, convidamos você a somar sua liderança a esse compromisso coletivo!

4. Membros Promotores do OIDP

❖ **Funções e responsabilidades**

Os Membros Promotores do OIDP são atores-chave na vida da nossa rede: **governos locais, regionais e associações de municípios que compartilham um firme compromisso com a democracia local e a participação cidadã**. Assumem um papel ativo na direção política, no impulso de atividades e na representação institucional do Observatório. **Graças à sua liderança, o OIDP cresce, se fortalece e amplia seu impacto no mundo todo.**

❖ Uma figura estratégica para uma liderança compartilhada e diversa

Desde seus primórdios, em 2001, o OIDP contou com governos locais, regionais e associações de municípios que exerceram liderança política no desenvolvimento da rede. Para formalizar e ampliar essa corresponsabilidade, a **Assembleia Geral de 2018 do OIDP, reunida em Barcelona, aprovou a criação da figura de “Membros Promotores”**.

Esses atores têm a missão de co-liderar o OIDP: participam da tomada de decisões estratégicas, dinamizam áreas temáticas ou projetos, mobilizam recursos e representam a rede em eventos internacionais. **Sua participação permite fortalecer a governança compartilhada, aumentar a presença territorial da rede e manter uma agenda de trabalho ativa e descentralizada.**

❖ Quem pode ser membro promotor?

- Governos locais ou regionais que já façam parte do OIDP.
- Associações nacionais ou regionais de municípios comprometidas com os valores do OIDP.

❖ O que se espera dos Membros Promotores?

- Vontade política de participar ativamente na rede.
- Capacidade de mobilizar recursos técnicos, humanos ou financeiros.
- Interesse em liderar áreas temáticas, metodologias ou experiências relevantes.

❖ Representatividade territorial

Para refletir a diversidade da rede e fomentar uma perspectiva verdadeiramente global, o OIDP busca garantir uma representatividade territorial equilibrada entre seus Membros Promotores, procurando que estejam representadas as principais regiões do mundo (África, América, Ásia, Europa e Oriente Médio).

❖ Funções e compromissos

Os Membros Promotores fazem parte do Comité de Coordenação do OIDP e, nesse âmbito, assumem os seguintes compromissos:

- Participar de pelo menos duas reuniões anuais do Comitê.
- Propor e liderar grupos de trabalho, publicações, metodologias ou atividades formativas.
- Representar o OIDP em eventos e processos internacionais.

- Acompanhar a implementação e avaliação do plano de trabalho anual.
- Realizar contribuições econômicas ou em espécie (traduções, relatórios, organização de atividades, apoio técnico ou de comunicação).

❖ Como se tornar um membro promotor

O processo de incorporação requer:

1. Envio de uma **carta formal de solicitação**, assinada pela autoridade política máxima do governo ou da associação.
2. Essa carta deve incluir:
 - O compromisso de participação ativa no Comitê de Coordenação do OIDP.
 - As áreas temáticas de maior interesse.
 - As atividades, recursos ou projetos que se propõe aportar à rede.

A Secretaria Técnica do OIDP avaliará a solicitação e a submeterá à aprovação do Comitê de Coordenação. Se necessário, poderá ser formalizado um convênio de colaboração com a CGLU, organização que abriga administrativamente o OIDP.

❖ **Uma comunidade de liderança global**

Desde a criação desta figura, foram Membros Promotores do OIDP, em diferentes momentos, as seguintes entidades:

- **Barcelona** (Espanha)
- **Bogotá** (Colômbia)
- **Grenoble** (França)
- **Lyon** (França)
- **Montréal**, através do Escritório de Participação Pública de Montréal (Canadá)
- **Quito** (Equador)
- **São Paulo** (Brasil)
- **Sfax** (Tunísia)
- **SALAR** – Associação Sueca de Autoridades Locais e Regionais (Suécia)
- **Valongo** (Portugal)

Essas experiências demonstram que a liderança compartilhada em redes internacionais é possível, necessária e altamente enriquecedora. Tornar-se membro promotor é uma oportunidade de projetar localmente valores globais e, ao mesmo tempo, trazer aprendizados e alianças internacionais para o território.

Junte-se a este grupo promotor para colocar a participação no centro da transformação democrática!

5. Antenas Regionais do OIDP

❖ Estruturas territoriais para uma rede mais próxima, ativa e representativa

As Antenas Regionais do OIDP são estruturas de coordenação territorial que **representam a rede em uma determinada região geográfica** (país, região ou conjunto de países). Seu objetivo é dinamizar o trabalho do OIDP em escala regional, fortalecer a membresia local, gerar sinergias com atores do território e contribuir para o desenvolvimento da rede global a partir de uma perspectiva descentralizada.

❖ Funções principais

- **Representar o OIDP** no território designado.
- **Dinamizar os membros locais e regionais**, promovendo a troca de experiências e o trabalho conjunto.
- **Captar novos membros** e fortalecer a comunidade OIDP na região.
- **Organizar atividades próprias**, como jornadas, formações, publicações ou campanhas.
- **Estabelecer alianças** com redes, instituições e organizações regionais.
- **Participar ativamente** das atividades globais do OIDP (assembleias, conferências, campanhas, etc.).

❖ Quem pode formar uma Antena Regional?

Qualquer grupo de membros do OIDP pertencentes a uma mesma região geográfica pode propor a criação de uma Antena Regional, com as seguintes condições:

- A **liderança política** deve estar a cargo de um ou mais **governos locais ou regionais**.
- Pode contar com o apoio técnico ou logístico de uma entidade acadêmica ou social.
- Recomenda-se que pelo **menos metade dos membros do OIDP na região** apoiem a proposta.

❖ **Processo de constituição**

Para solicitar o reconhecimento como Antena Regional, é necessário apresentar:

1. Uma **carta formal de apoio** assinada por pelo menos metade dos membros do OIDP na região, indicando seu respaldo à proposta.
2. Um **documento de projeto da Antena Regional**, que inclua:
 - Nome e território de cobertura.
 - Entidade ou entidades que exercem a presidência política.
 - Organização interna (equipe técnica, funções, etc.).
 - Plano de trabalho inicial e mecanismos para a obtenção de recursos.

A Secretaria Técnica do OIDP avaliará a proposta e, se favorável, a submeterá à aprovação do Comité de Coordenação do OIDP.

❖ **Organigrama de uma Antena**

- **Presidência e conselho de cidades:** Liderança política que representa a Antena junto à rede global.
- **Secretaria técnica da Antena:** Responsável pela gestão diária, comunicação, dinamização dos membros e execução do plano de atividades.

❖ **Cada Antena Regional deve apresentar:**

- Um **relatório anual de gestão** perante a Assembleia Geral do OIDP.
- Um **plano de trabalho anual**, alinhado com os objetivos globais do Observatório.

❖ **O que implica coordenar uma Antena Regional?**

Coordenar uma Antena é um compromisso político e técnico que implica:

- **Organizar atividades territoriais, incluindo intercâmbios, publicações ou eventos.**
- **Mobilizar os membros** regionais nas convocações e campanhas globais.

- **Difundir o trabalho do OIDP em redes**, meios de comunicação e espaços institucionais do território.
- **Buscar e gerir recursos** para financiar as ações da Antena.

Trata-se de uma oportunidade para dar visibilidade internacional à região, reforçar a articulação local e contribuir ativamente para o avanço da democracia participativa no mundo.

❖ **Experiências existentes**

Atualmente, a única Antena Regional em funcionamento é o **OIDP África**, coordenada pela Enda Ecopop desde Dakar (Senegal) e com um *bureau* político.

[Clique aqui para acessar o site do OIDP África](#)

No passado, também existiu o **OIDP América Latina**, impulsionado e liderado pela cidade de **Porto Alegre** (Brasil).

Torne-se uma Antena Regional do OIDP e contribua para descentralizar nossa rede, amplificar as vozes locais e fortalecer a democracia a partir de cada território!

6. Comitê Consultivo do OIDP

❖ **Um grupo de especialistas a serviço da democracia participativa local**

O Comitê Consultivo do OIDP é um órgão consultivo composto por um **grupo internacional de especialistas em democracia participativa e deliberativa, assim como em áreas afins como urbanismo, municipalismo, governança local e direitos humanos**. Sua função é acompanhar, assessorar e enriquecer o trabalho da nossa rede com uma visão crítica, técnica e plural.

❖ **Funções principais do Comitê Consultivo**

- Acompanhar a Secretaria Técnica e o Comitê de Coordenação na definição de prioridades estratégicas e metodológicas da rede.
- Assessorar os projetos e linhas de trabalho impulsionados pelo OIDP.

- Participar da seleção de boas práticas e experiências do Prêmio **OIDP “Boas Práticas em Participação Cidadã”**.
- Integrar o **comitê científico ad hoc** encarregado de preparar cada conferência anual do OIDP.
- Garantir a diversidade geográfica, disciplinar e temática nas atividades do OIDP.
- Contribuir para a qualidade técnica e científica das publicações e eventos da rede.

Os membros do Comitê Consultivo não recebem remuneração por essa função e comprometem-se a contribuir com seu tempo e conhecimentos para alimentar o trabalho da rede.

❖ **Membros atuais do Comitê Consultivo**

O Conselho é atualmente composto por personalidades de reconhecido prestígio internacional:

- **Giovanni Allegretti** (Itália) – Pesquisador sênior em participação cidadã e planejamento urbano participativo no Centro de Estudos Sociais de Coimbra.
- **Silvia Cervellini** (Brasil) – Co-fundadora e diretora da Delibera Brasil, especialista em processos deliberativos e participação cidadã.
- **Diana Dajer** (Colômbia) – Diretora de Participação Cidadã da Fundación Corona e membro do Conselho de Administração da People Powered.
- **Nelson Dias** (Portugal) – Consultor internacional em orçamentos participativos e participação cidadã em governos locais. Coordenador da rede de municípios participativos de Portugal.

Esta equipe assessora o OIDP com **uma visão plural, independente e comprometida**, representando diferentes regiões do mundo e com ampla trajetória nos âmbitos local e internacional.

❖ **O que o Comitê Consultivo aporta ao OIDP?**

- Rigor metodológico e científico.
- Visões analíticas, críticas e construtivas sobre os desafios atuais da democracia local.
- Representação acadêmica e profissional com enfoque regional diverso.
- Apoio na organização de conferências e seleção de boas práticas.
- Ponte entre a pesquisa, a prática institucional e a cidadania.

Esse conselho permite ao OIDP manter-se como uma rede inovadora, com bases sólidas de conhecimento e reflexão, sempre atenta às mudanças e necessidades do municipalismo participativo global.

Sua experiência pode guiar o futuro da democracia local. Junte-se ao Comitê Consultivo do OIDP!

7) Conselho da Juventude do OIDP

❖ Impulsionando a participação das juventudes na democracia local

O Conselho da Juventude do OIDP é um **espaço de participação juvenil que busca incorporar de forma estruturada as vozes, ideias e perspectivas das pessoas jovens no trabalho da nossa rede**. É composto por jovens líderes comprometidos com a democracia local e a participação cidadã, sejam representantes eleitos, ativistas sociais ou membros de organizações juvenis.

Sua criação responde à necessidade de abrir espaços de incidência juvenil dentro do OIDP e fomentar uma democracia local mais intergeracional, inclusiva e inovadora.

Quem pode fazer parte do Conselho da Juventude?

O Conselho da Juventude deve ser composto 50% por jovens entre 18 e 35 anos que se encaixem em um dos seguintes perfis:

- Jovens eleitos/as em governos locais ou regionais (vereadores, conselheiros/as, prefeitos/as jovens).
- Ativistas, estudantes ou profissionais jovens ligados/as à participação cidadã, ao desenvolvimento local ou à justiça social.
- Jovens indicados por membros do OIDP ou por organizações aliadas.

Os outros 50% devem ser compostos por:

- Eleitos locais ou regionais promotores da inclusão das juventudes e que sejam referência internacional nessa área.

❖ Funções do Conselho Jovem

- Aportar a perspectiva juvenil às iniciativas do OIDP.

- Assessorar a rede em temas de participação e inclusão de jovens.
- Propor projetos, campanhas ou conteúdos que coloquem as juventudes no centro.
- Contribuir para a organização de atividades com participação juvenil (fóruns, sessões especiais, redes sociais, etc.).
- Representar o OIDP em espaços juvenis e encontros internacionais.

❖ **Organização e funcionamento**

O Conselho Jovem funcionará como um **grupo consultivo e propositivo**, em coordenação com a Secretaria Técnica e os órgãos de governança do OIDP. Seus membros serão designados por um período de 2 a 3 anos, com possibilidade de renovação.

A rede de membros do OIDP poderá propor candidaturas para compor o Conselho Jovem, enviando uma carta de apoio com uma breve motivação e o perfil da pessoa jovem indicada.

❖ **Por que criar um Conselho Jovem no OIDP?**

- Para garantir a participação significativa das juventudes na construção de democracias locais mais inclusivas.
- Para conectar o OIDP com novas agendas e linguagens.
- Para formar uma nova geração de líderes comprometidos com a democracia participativa e deliberativa.
- Para fortalecer a democracia e enfrentar os desafios atuais.

**A democracia precisa de vozes renovadas para enfrentar os desafios atuais.
Faça parte do nosso Conselho da Juventude!**

Convidamos você a participar da nossa rede! Se tiver alguma dúvida ou comentário, ficaremos felizes em atendê-lo via o oidp@uclg.org.